



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame o **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de maior desconto percentual sobre o valor de referência do PF-Preço de Fábrica e PMVG- Preço Máximo de Venda ao Governo da Tabela CEMED/ANVISA- Minas Gerais, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São João Batista do Glória/MG”**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **MED CENTER COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede administrativa na Rodovia BR 459, nº KM 99, Santa Edwiges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-000 neste ato representada por Pedro Marcio Matos Moura, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 148.596.026-68, RG M-78281 SSP/MG, e **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, com sede administrativa na Av. Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere, Varginha/MG, CEP: 37062-180 neste ato representada por Alberto Ramos Drummond, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 176.526.426-04, RG 5919241 SSP/SP .Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando os representantes da licitantes. Onde todos foram credenciados. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente às Propostas Comerciais. Após análise verificou-se que as propostas escrita atenderam todas as exigências do edital. Destaca-se nesta ata que os itens 01 e 04 não foram cotados por nenhum dos licitantes, razão pela qual os mesmos disseram que são medicamentos de difícil de se cotados com as distribuidoras. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação, conforme relatório anexo denominado “Mapa de Apuração” que fazem parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação, declarando as empresas; **MED CENTER COMERCIAL LTDA e ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, previamente vencedoras do processo. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas: **MED CENTER COMERCIAL LTDA e ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Destaca-se ainda que esta ata não consta assinaturas do representantes das licitantes, pois na ocasião estávamos sem energia elétrica. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas e as empresas acima citadas foram declaradas **HABILITADAS**:Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, as licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.